



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
SEGUNDA SECRETARIA  
Diretoria de Administração e Finanças  
Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade  
Setor de Execução Orçamentária



**ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE INEXIGIBILIDADE Nº 24/2023**  
**PROCESSO Nº 00001-00028761/2023-01**

<b>Modalidade:</b> Inexigível	<b>Referência:</b> Art. 74, I.
<b>Programa de Trabalho:</b> 01.131.8204.6057 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
<b>Subtítulo:</b> 0008 - FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA DA CLDF	
<b>Elemento de Despesa:</b> 3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Saldo Orçamentário Atual (Autorizado):	R\$ 13.176.500,00
Valores Reservados e Empenhados (este já incluso):	R\$ 1.214.108,94
Saldo Orçamentário Atual (Disponível):	R\$ 11.962.391,06
<b>Valor desta Despesa:</b> R\$ 45.485,36 (Quarenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos)	
<b>Credor:</b>	
00.474.973/0001-62 - ECAD ESC CENTRAL DE ARR E DIST	R\$ 45.485,36

**Especificação / Observação:** Autorização, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em caráter não exclusivo, mediante pagamento mensal da respectiva retribuição autoral, para execução pública e utilização de obras musicais, literomusicais e de fonogramas do repertório protegido pelo ECAD, incluídos na programação da TV Câmara Distrital, através do sinal aberto para localidade de Brasília, no DF, conforme Termo de Referência (SEI 1306283).

**Valor mensal: R\$ 93,35 (valor da UDA até dezembro de 2023) x 121,814 = R\$ 11.371,34\***

\*Conforme páginas 25 e 29 (item 1.2 - qtde de habitantes da região da emissora acima de 2 milhões) do Regulamento de Arrecadação (SEI 1260340)

Valor total da contratação = R\$ 682.280,40 (quinquenal) e R\$ 136.456,08 (anual), sendo:  
R\$ 11.371,34 (valor mensal) x 12 meses.

**Valor da despesa em 2023 = R\$ 45.485,36, sendo:  
R\$ 11.371,34 (valor mensal) x 4 meses (setembro a dezembro)\*\***

\*\*Considerou-se o período inicial a partir do término do Contrato-PG Nº 39/2021-NPLC (SEI 0497457), prorrogado pelo 2º Termo Aditivo (SEI 0858261). Informa-se, ainda, que há empenho para o objeto desta contratação até agosto de 2023, conforme Nota de Empenho 2023NE00073 (SEI 1028536).

**Classificação orçamentária: 33.90.39-04.**

Conforme Instrução NUAQ nº 56/2023 – Inexigibilidade de Licitação (SEI 1310891), Parecer-PG Nº 327/2023-NPLC (SEI 1315290), Despacho GMD (SEI 1318106) e Despacho DAF (SEI 1320121).

**EM ATENÇÃO À PORTARIA-GMD Nº 21, DE 12 DE ABRIL DE 2010, INFORMAMOS QUE A DESPESA FOI PREVISTA NO ID 035 DO DETALHAMENTO SETORIAL DA DESPESA - DSD/2023, NO VALOR DE R\$ 150.000,00, NA PÁGINA 29 DA APOSTILA, DISPONÍVEL EM:**  
<https://www.cl.df.gov.br/en/web/portal-transparencia/detalhamento-setorial-da-despesa>.

Informamos a disponibilidade orçamentária para obtenção da autorização de despesa e de emissão das Notas de Empenho no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, conforme detalhado acima.

**Gilmar Aparecido Oliveira**  
Chefe do Setor de Execução Orçamentária

Ao Ordenador de Despesa, nos termos da instrução precedida, em conformidade com o § 1º do art. 246 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**André Luiz Perez Nunes**  
Secretário Executivo da Segunda Secretaria

A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos termos do Art. 42 da LRF, a referida despesa possui disponibilidade de caixa para sua realização.

Autorizo a realização da despesa no valor total de R\$ **45.485,36 (Quarenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos)** e a emissão das respectivas Notas de Empenho no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, conforme solicitado.

Encaminhe-se ao **Setor de Execução Orçamentária** para emissão da Nota de Empenho e à **Coordenadoria de Contratos e Aquisições** com vistas ao **Núcleo de Aquisições** para inserção do respectivo ato no sítio eletrônico oficial da Câmara Legislativa, conforme exigência do Parágrafo Único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

**Pedro Henrique Medeiros de Araujo**

Secretário-Geral - Ato do Presidente nº 89/2023

Ordenador de Despesas - Ato do Presidente nº 134/2023 e nº 255/2023



Documento assinado eletronicamente por **GILMAR APARECIDO OLIVEIRA - Matr. 18403, Chefe do Setor de Execução Orçamentária**, em 31/08/2023, às 15:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 01/09/2023, às 18:37, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 04/09/2023, às 18:26, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **1320940** Código CRC: **FDBCA909**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.3– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8564  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seo@cl.df.gov.br](mailto:seo@cl.df.gov.br)

00001-00028761/2023-01

1320940v4